



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 9662/2019 DE 22 / 04 /2019 PROTOCOLO EM 22 / 04 /2019

APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 / 04 /2019

APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 98/2019/13

Dispõe sobre: instalação de energia fotovoltaica aos prédios públicos

Vereador Autor – José Marcos Barbosa

Com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaico passa a economizar muito na conta de luz. O sistema permite que você use a luz solar para gerar sua própria energia elétrica, deixando de utilizar a energia da concessionária.

O sistema de bandeiras tarifárias (verde, amarela e vermelha) existe em função da queda no nível dos reservatórios das hidrelétricas que implica na utilização de termelétricas para geração de energia. Como a energia gerada pela queima de combustíveis fósseis é mais cara (além de ser muito mais poluente) os consumidores têm que pagar mais pela energia que consomem.

No entanto, imóveis que possuem sistema de energia solar fotovoltaica ficam livres dessas alterações já que, de acordo com o sistema de compensação em vigor no Brasil, cada quilowatt gerado equivale a um quilowatt consumido, independente do valor final da tarifa.

Temos uma das energias mais caras do mundo, e em igualdade temos um grande potencial de insolação do Brasil, o que impõe a mudança de cultura de para a energia fotovoltaica.

Assim, por todo o exposto, se requer que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar a modificação nos prédios públicos para a energia fotovoltaica, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 22 de abril de 2019.

José Marcos Barbosa
Vereador - Autor